

P O R T A R I A Nº50

O Excelentíssimo Senhor Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, Presidente desta / Corte de Justiça Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Senhor HUGO EVANGELISTA PINTO, escrevã de crime da 52ª Zona eleitoral de CUMARI-GO, para exercer as funções de escrevã eleitoral da referida zona.

CUMpra-SE, ANOTE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1.971.



(DESOR. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO)

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Anotado.